

50º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Estudo Técnico Preliminar 1/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64118.006764/2025-31

2. Descrição da necessidade

2.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, visando atender militares, dependentes e pensionistas do batalhão – 50º BIS, incluindo missões anuais como EBCS, EAVS, COMISSÃO DE SELEÇÃO e demais missões inopinadas que podem surgir durante o ano de 2026. O objetivo é a aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO, para atender às demandas do 50º BIS. Tal aquisição se justifica pela necessidade de manter o bem estar físico e saúde dos militares e dependentes do batalhão.

2.1.1 Este estudo visa verificar a exequibilidade da aquisição eventual e futura de materiais, de forma a manter o suprimento dos mesmos para um período de 12 (doze) meses.

2.1.2 A aquisição do material se faz necessária para suprir a sua demanda do gabinete odontológico. A sua falta pode comprometer a produtividade do setor e, conseqüentemente, o atendimento aos usuários desta Organização Militar.

2.2 Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos adotados pela Administração para registro formal de preços relativos à execução de serviços e fornecimento de bens.

2.3 Será adotado o Sistema de Registro de Preços no certame em tela, por conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços, assim como demanda exata não é possível mensurar previamente, conforme disposto no inciso II e IV, do artigo 3º, do Decreto 7.892/2013.

2.4 Será admitida adesão da ata de registro de preços pelos órgãos não participantes do certame, desde que autorizados por esta UG. A possibilidade de adesão, visa alavancar os ganhos para o fornecedor e conseqüentemente para a administração pública, pois com a possibilidade de entrega para vários órgãos da região norte e nordeste, viabilizará a redução dos valores das propostas, além da economicidade processual, pois não será realizado os custos com um novo pregão SRP.

a) As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4.1 Por intermédio do Decreto nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterada pelo decreto nº 7.892/2013 possibilita que uma proposta vencedora de certame licitatório seja aproveitada por outros órgãos e entidades. Esse procedimento vulgarizou-se sob a denominação de “carona” que traduz em linguagem coloquial a ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, sem custos.

2.4.2 Além disso, quando o “carona” adere a uma Ata de Registro de Preços, em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador – órgão que realizou a licitação para o Sistema de Registro de Preços – informações adequadas sobre o desempenho do contratado na execução do ajuste. É importante não perder de vista que a licitação é um procedimento prévio a um contrato e quanto menos tempo e custo consumir mais eficiente é o processo. Pela dinâmica do sistema “carona” o que se observa na prática é que muitos órgãos estão deixando de utilizar a dispensa e inexigibilidade de licitação para ser carona e, portanto, contratar objetos que já passaram pela depuração do procedimento licitatório. Por intermédio do Decreto nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterada pelo decreto nº

7.892/2013 possibilita que uma proposta vencedora de certame licitatório seja aproveitada por outros órgãos e entidades. Esse procedimento vulgarizou-se sob a denominação de “carona” que traduz em linguagem coloquial a ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, sem custos.

2.4.3 Os fundamentos de lógica que sustentam a validade do Sistema de Registro de Preços e do sistema de “carona” consistem na desnecessidade de repetição de um processo oneroso, lento e desgastante quando já alcançada à proposta mais vantajosa.

2.4.4 O carona no processo de licitação é um órgão que antes de proceder à contratação direta sem licitação ou a licitação verifica já possuir, em outro órgão público, da mesma esfera ou de outra, o produto desejado em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já comprovadas. Permite-se ao carona que diante da prévia licitação do objeto semelhante por outros órgãos, com acatamento das mesmas regras que aplicaria em seu procedimento, reduzir os custos operacionais de uma ação seletiva. É precisamente nesse ponto que são olvidados pressupostos fundamentais da licitação enquanto processo: a finalidade não é servir aos licitantes, mas ao interesse público; a observância da isonomia não é para distribuir demandas uniformemente entre os fornecedores, mas para ampliar a competição visando a busca de proposta mais vantajosa

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE SAÚDE	LUDMILA DE ARAGÃO OLIVEIRA MACHADO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (Trinta) dias, contados da solicitação do Setor requisitante através da **emissão da nota de empenho**, em remessa única, no seguinte endereço: avenida Bernardo Saião s/n, CEP: 65907-300 – FARMÁCIA do 50º Batalhão de Infantaria de Selva, respeitado o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, de 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:00, mediante prévio aviso.

4.2 Todos os materiais referentes a este certame deverão possuir Registro na ANVISA. Aqueles dispensados de Registro deverão apresentar documentação atualizada comprobatória de tal isenção.

4.3 Deve ser atentado para os licitantes que os descritivos apresentados na planilha em anexo, a despeito do que está descrito no CATMAT, são o “padrão-ouro” para fins de envio de proposta e execução contratual. Ou seja, caso ocorra alguma pequena divergência entre CATMAT e descritivo da planilha, o descrito em planilha prevalecerá.

4.4 O prazo de validade na data da entrega não poderá ser superior a 2/3 (dois terços) do prazo total recomendado pelo fabricante, a partir da data de fabricação de modo a não ensejar em perdas por perda por vencimento.

4.11 Legislação aplicáveis:

4.11.1 Lei nº 6.360, de 1976 (Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências.)

4.11.2 Decreto nº 8.077, de 2013 (Regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências)

4.11.3 Lei nº 5.991, de 1973 (Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências)

4.11.4 RDC nº 16, de 1º de abril de 2014 da ANVISA (Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas)

4.11.5 RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, da ANVISA (Dispõe sobre os procedimentos administrativos para concessão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação e de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem).

4.11.6 RDC nº 81, de 5 de novembro de 2008, da ANVISA (Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Bens e Produtos Importados para fins de Vigilância Sanitária)

4.11.7 Portaria nº 384, de 18 de dezembro de 2020 do INMETRO (Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária – Consolidado)

4.11.8 RDC Anvisa nº 549, de 31 de agosto 2021 (Dispõe sobre os procedimentos para certificação compulsória dos equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária).

4.11.9 Instrução Normativa ANVISA nº 116, de 21 de dezembro de 2021 (Aprova a lista de Normas Técnicas, conforme Anexo I, cujos parâmetros devem ser adotados para a certificação de conformidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC), dos equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC ANVISA no 549, de 30 de agosto de 2021).

4.11.10 ANEXO I da RDC nº 58 de 10 de outubro de 2014.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para obtenção de levantamento de mercado e preços de referência, foi realizada consulta no banco de preços em saúde disponível no endereço eletrônico <http://bps-legado.saude.gov.br/login.jsf>, conforme orientação prevista no §1º do Art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 20.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO pelo sistema de registro de preços visa garantir o estoque de produtos necessário ao bom funcionamento do Batalhão para auxílio nos atendimentos odontológicos através do processo de pregão. No mercado existe a solução proposta e viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Und	Qtd Mínima	Qtd máxima
1	ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL	PACOTE 100,00 UND	10	100
2	ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:4% + 1/100.000, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. Marca referencia DFL	TUBETE 1,80 ML	100	1000
3	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL. Marca referencia DFL	TUBETE 1,80 ML	100	1000

4	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000 Marca referencia DFL	TUBETE 1,80 ML	100	1000
5	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:GEL TÓPICO Marca referencia DFL	POTE 12,00 G	05	20
6	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, TIPO:CIMENTO, ASPECTO FÍSICO:BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO. Marca de referencia DENTSPLY	UNIDADE	02	20
7	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO:À BASE DE RESINA EPÓXICA, ASPECTO FÍSICO:PASTA + PASTA, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. Marca: DEDENTSPLY	UNIDADE	02	10
8	EDTA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO:DISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 17%, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO INTRACANAL	FRASCO 20,00 ML	02	20
9	FIO DENTAL, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO:500 M, TIPO:REGULAR, SABOR:NEUTRO	ROLO 500,00 M	02	20
10	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:1,23%, FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:NEUTRO	FRASCO 200,00 ML	02	100
11	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:ATÉ 2,5% DE CLORO ATIVO	LITRO	02	20
12	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO:SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO:CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CFC	FRASCO 200,00 ML	02	10
13	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO:SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO MANUAL	FRASCO 475,00 ML	02	20
14	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO	FRASCO 475,00 ML	02	20
15	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FLUOR Marca de referência: Pasta Herjos.	BISNAGA 90,00 G	02	20
16	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:OBTURADOR PROVISÓRIO, COMPOSIÇÃO:COM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO:PASTA ÚNICA. Marca referencia: Villevie ou superior.	POTE 25,00 G	02	20
17	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO:POSICIONADOR FILME, COMPONENTES:CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 4 UNIDADES, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO:ADULTO	UNIDADE	02	10
18	PETROLATO, CONCENTRAÇÃO:PURO, FORMA FARMACÊUTICA:POMADA	EMBALAGEM 500,00 G	02	10

19	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 12, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA 100,00 UN	02	10
20	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%, ASPECTO FÍSICO:GEL	SERINGA 2,50 ML	02	20
21	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL:ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CUBO, 1 CM	CAIXA 10,00 UN	02	50
22	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:POLIÉSTER, TIPO:PRÉ-CORTADA, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA:10 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	02	10
23	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO:CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO:CERCA DE 170 MM, LARGURA:CERCA DE 4 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL. Marca referência: Microdont	EMBALAGEM 50 UN	02	10
24	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO:CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 150 MM, LARGURA:2 MM, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	02	20
25	ISOLANTE - USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:METACRILATO, ASPECTO FÍSICO:RESINA TIXOTRÓPICA, TIPO USO:BARREIRA GENGIVAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FOTOPOLIMERIZÁVEL, APRESENTAÇÃO: SERINGA C/ 3G	UNIDADE	02	20
26	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PEDRA ESPECIAL TIPO IV	EMBALAGEM 1,00 KG	02	10
27	MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:COM PARAFUSO, COMPATIBILIDADE:PARA CONTRA ÂNGULO.Marca referencia: Preven	UNIDADE	02	20
28	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO:EUCALIPTOL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	FRASCO 10,00 ML	02	20
29	ALGINATO USO ODONTOLÓGICO, TIPO:TIPO II, APRESENTAÇÃO:PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRESA NORMAL	GRAMA	02	10
30	PASTA ABRASIVA, APRESENTAÇÃO:GRÃOS, TAMANHO GRÃO:2 A 4 MICRONS, APLICAÇÃO:POLIMENTO FINAL DE PORCELANA E RESINA, TIPO:DIAMANTADA	BISNAGA 2,00 G	02	20
31	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO:0,12%, FORMA FARMACÊUTICA:COLUTÓRIO. Marca referencia: Colgate	FRASCO 250,00 ML	02	50
32	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL:ALGODÃO TORCIDO, TIPO:NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA:FINO, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ CERCA DE 2 M, TIPO USO:ESTÉRIL / DESCARTÁVEL	UNIDADE	02	10

33	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL:ALGODÃO TRANÇADO OU TRICOTADO, TIPO:NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA:ULTRA EXTRA FINO, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ CERCA DE 2,5 M, TIPO USO:ESTÉRIL / DESCARTÁVEL	UNIDADE	02	10
34	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO:PÓ	FRASCO 10,00 G	02	20
35	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEDSTROEM, COMPRIMENTO:31 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO. Marca de referencia: Dentsply.	UNIDADE	02	50
36	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:1ª SÉRIE /15 A 40, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO. Marca de referencia: Dentsply.	UNIDADE	02	50
37	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:Nº 10, COMPONENTES:C/ CURSOR. MARCA REFERENCIA: Dentsply.	UNIDADE	02	50
38	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR, COMPRIMENTO:21 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:2ª SÉRIE /45 A 80, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO. Referencia: Dentsply.	UNIDADE	02	50
39	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:2ª SÉRIE /45 A 80, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO Referencia: Dentsply.	UNIDADE	02	50
40	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:31 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO. Marca de referencia: Dentsply.	UNIDADE	02	50
41	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:DIGITAL, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1ª SÉRIE, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO. Marca de referencia: Dentsply.	UNIDADE	02	50
42	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA-PERCHA, CALIBRE:2ª SÉRIE, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SORTIDA	UNIDADE	02	10
43	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ACESSÓRIO, MATERIAL:GUTA-PERCHA, CALIBRE:PP(FF), COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS	UNIDADE	02	10
44	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:1ª SÉRIE, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:CARTELAS C/ 180 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SORTIDA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	02	10

45	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:2ª SÉRIE, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:CARTELAS C/ 180 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SORTIDA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	02	10
46	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA-PERCHA, CALIBRE:Nº 40, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS	UNIDADE	02	10
47	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA-PERCHA, CALIBRE:Nº 35, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:REFIL (TUBO)	UNIDADE	02	10
48	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR, COMPRIMENTO:21 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:Nº 08, COMPONENTES:C/ CURSOR. MARCA REFERÊNCIA: Dentsply	UNIDADE	02	10
49	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:GATES, REFERÊNCIA:REF. 3, COMPRIMENTO:32 MM. EMBALAGEM COM 6 UND	UNIDADE	02	10
50	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:GATES, REFERÊNCIA:REF. 2, COMPRIMENTO:32 MM. EMBALAGEM COM 6 UND	UNIDADE	02	10
51	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:GATES, REFERÊNCIA:REF. 1, COMPRIMENTO:32 MM. EMBALAGEM COM 6 UND	UNIDADE	02	10
52	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:NÍQUEL / TITÂNIO, MODELO: ROTATÓRIA, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, TAMANHO:SÉRIE ESPECIAL, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO. MARCA REFERENCIA: MK Life	UNIDADE	02	10
53	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:Nº 15, COMPONENTES:C/ CURSOR. Marca de Referencia :Dentsply ou MK life	UNIDADE	02	10
54	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. Marca de Referencia: ULTRADENT	UNIDADE	02	50
55	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:POLIPROPILENO E AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO:HIPODÉRMICA / ENDODONTIA, INDICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, DIMENSÃO:CERCA DE 27 G X 1 POL, TIPO PONTA :SEM BISEL, PONTA ROMBA, TIPO CÂNULA:CÂNULA RETA, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP. Referencia: NAVITP.	UNIDADE	02	20
56	SUGADOR, MATERIAL:PVC/ POLIPROPILENO, TIPO:ENDODÔNTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ 3 AGULHAS PLÁSTICAS, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. Referencia: ANGELUS	UNIDADE	02	10

57	GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO:TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, TEMPERATURA:CERCA DE -50°C	FRASCO 200,00 ML	02	20
58	ADESIVO UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 5ML COM TAMPA FLIP&TOP. COMPOSIÇÃO: CONTÉM MONÔMERO MDP E SILANO INCORPORADO E SOLVENTE ÁGUA E ÁLCOOL. MARCA REF: 3M ESPE	FRASCO 5,00 ML	02	10
59	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:ACRÍLICO, TIPO:ANATÔMICA, APLICAÇÃO:RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA:FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, REFLEXÍVEL, SORTIDAS, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE	CAIXA 20,00 UN	02	10
60	DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO:RODA EM ESPIRAL, MATERIAL: BORRACHA IMPREGNADA C/ DIAMANTE, DIÂMETRO:CERCA DE 3/8 POL, TIPO DO ENCAIXE:ENCAIXE EM MANDRIL DE PRESSÃO OU DENTEADO, TIPO USO:ESTERILIZÁVEL. Referencia: DISCO-SOFLEX POP ON 3M	UNIDADE	02	10
61	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROPARTÍCULAS, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA. Referencia: VITRA APS-FGM/ 3M/ FORMA. Cor: EA1;EA2;EA3;DA1;DA2;DA3;EA3,5;TRANS;OPAL;WB; WE. Duas de cada cor.	SERINGA 4,00 G	02	24
62	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL, TIPO: PRÉ-CONTORNADA, FORMATO:SECCIONADA, TIPO USO:DESCARTÁVEL. Marca de Referencia: TDV	UNIDADE	02	10
63	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA:TAÇA, USO: CONTRA-ÂNGULO, COR:BRANCA. Referencia: American Burss	UNIDADE	02	30
64	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROPARTÍCULAS, ASPECTO FÍSICO:FLUÍDA, BAIXA VISCOSIDADE. Referencia: 3M FLOW	UNIDADE	02	10
65	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL, TIPO: PRÉ-CONTORNADA, FORMATO:SECCIONADA, TIPO USO:DESCARTÁVEL. Referencia: TDV UNIMATRIX R.	EMBALAGEM 50 UND	02	10
66	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:ANATÔMICA, APLICAÇÃO:RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA:FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS	UNIDADE	02	10
67	DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO:P/ POLIMENTO, MATERIAL:FELTRO IMPREGNADO C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, DIÂMETRO:CERCA DE 9 MM, TIPO DO ENCAIXE:ENCAIXE P/ MANDRIL C/ PARAFUSO, TIPO USO: DESCARTÁVEL. Referencia: FGM.	UNIDADE	02	10
68	DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO:RODA EM ESPIRAL, MATERIAL: BORRACHA IMPREGNADA C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, DIÂMETRO:CERCA DE 3/8 POL, TIPO DO ENCAIXE:ENCAIXE EM MANDRIL DE PRESSÃO OU DENTEADO, TIPO USO:ESTERILIZÁVEL. Referencia: American Burss.	UNIDADE	02	10

69	PLACA ACETATO, FORMATO:REDONDA, ESPESSURA:1,00 MM, COR:TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:CONFEÇÃO DE MOLDEIRAS E PLACA BASE	UNIDADE	02	20
70	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO:INTER DENTAL / BUCAL, TIPO:MICRO ARCO DE SERRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL. Referencia: TDV.	UNIDADE	02	10
71	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO. Referencia: TDV	FRASCO 120,00 ML	01	02
72	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:INCOLOR/ROSA. Referencia: TDV	FRASCO 80,00 G	01	02
73	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ADESIVO RESINOSO, ATIVAÇÃO:DUAL, ASPECTO FÍSICO:BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO. Referencia: ALLCEM CORE- FGM, COR:A1	UNIDADE	02	10
74	SILANO - AGENTE DE ADESÃO, COMPONENTE:MONOCOMPONENTE. Referencia: Prosil FGM	FRASCO 5,00 ML	02	10
75	FILME RADIOLÓGICO, TIPO:RAIO-X, DIMENSÕES:31 X 41 MM	CAIXA 150,00 UN	02	10
76	PEDRA - POMES\, MATERIAL:ROCHA MAGNÉTICA\, COR:BRANCA\, ASPECTO FÍSICO:PÓ\, APLICAÇÃO:LIMPEZA DENTAL\, USO: ODONTOLÓGICO\,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRAFINO	FRASCO 100,00 G	02	10
77	MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DE PRESSÃO, COMPATIBILIDADE:PARA CONTRA ÂNGULO. Referencia: Microdont	UNIDADE	02	10
78	PASTA MOLDAGEM, MATERIALBÁSICO:SILICONE DE ADIÇÃO, TIPO: DENSO + FLUIDO + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO :CONJUNTO COMPLETO. Referência: 3M	UNIDADE	01	05
79	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:LABIAL UNI LATERAL, MODELO:TIPO "C", ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO: ADULTO	UNIDADE	02	10
80	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, TIPO:LABIAL TOTAL, FORMATO:EM ARCO, MATERIAL:PLÁSTICO, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL, COM DESCANSO DE MORDIDA.	UNIDADE	02	10
81	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:BISACRILATO, ASPECTO FÍSICO:PASTA BASE + PASTA CATALISADORA, USO:PRÓTESE DENTÁRIA PROVISÓRIA, COMPOSIÇÃO:CARTUCHO, ACESSÓRIOS:DISPENSADOR + PONTAS MISTURADORAS, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	01	02
82	BABADOR, MATERIAL: PAPEL ABSORVENTE E PLÁSTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 33 CM, LARGURA: 48 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAMADAS PAPEL,1 CAMADA PLÁSTICO	PCT 100 UN	02	20

83	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO QUÍMICA, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROÇÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5, COMPONENTE ADICIONAL PRIMER + GLAZER MARCA REF: FGM	UNIDADE	02	04
84	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIDROXIETILMETACRILATO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL: GLUTARALDEÍDO, CONCENTRAÇÃO:35% + 5%, ASPECTO FÍSICO :SOLUÇÃO	FRASCO 5,00 ML	02	04
85	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:NITRATO DE POTÁSSIO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL:FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:3% + 0,1%, ASPECTO FÍSICO :GEL	SERINGA 2,50 G	02	20
86	DISCO DE LIXA SOF-LEX. MODELO: SISTEMA ABRASIVO COM QUATRO GRANULAÇÕES (GROSSO, MÉDIO, FINO E SUPERFINO). APRESENTAÇÃO: DISCO POP ON ENCAIXE. MARCA REF: 3M	UNIDADE	02	10
87	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA DIAMOND POLISH. COMPOSIÇÃO: PARTICULAS MICROCRISTALINA DE DIAMANTE 0,5 MICROMETRO. MARCA REF: ULTRADENT	SERINGA 1,2ML	02	02
88	ALGINATO USO ODONTOLÓGICO, TIPO:TIPO I, APRESENTAÇÃO:PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRESA RÁPIDA	GRAMA	02	10
89	PINO - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:FIBRA DE VIDRO, TIPO:INTRA-RADICULAR, APLICAÇÃO:NÚCLEO INTRA-RADICULAR, DIÂMETRO:0,5 MM	UNIDADE	02	06
90	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:RESINOSO, ATIVAÇÃO:DUAL, ASPECTO FÍSICO:BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	02	04
91	CIMENTO RESINO FOTO VENNER. APRESENTAÇÃO: SERINGA 2,5G + PONTEIRA MISTURADORA). CURA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A1	SERINGA 2,5G	02	04
92	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA: MICROTUFO,RETA , USO:CONTRA-ÂNGULO.	UNIDADE	02	30
93	BROCA MULTILAMINADA 18 LAMINAS TRONCO CONICA. MODELO: Nº118.	UNIDADE	02	06
94	CONJUNTO HIGIENE, USO:INFANTIL, COMPOSIÇÃO:ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	UNIDADE	50	200
95	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPLETO. APRESENTAÇÃO: BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL + POLIDORES DE RESINA FORMATO TAÇA, CHAMA E DISCO DE DIFERENTES GRANULAÇÕES + ESCOVAS DE ROBINSON DE DIFERENTES RIGIDEZ + ESCOVA DE CARBETON DE SILICIO + ESCOVA PELO DE CABRA.	KIT	02	02

96	KIT ACABEMNTO E POLIMENTO UNIVERSAL. APLICAÇÃO: PROCEDIMENTOS PROTÉTICOS. CARACTERÍSTICAS: KIT COM 19 PEÇAS PM + 1 BROQUEIRO ORGANIZADOR 55 FUROS. CONTENDO 2 FRESAS MAXICUT, 3 POLIDORES PARA METAL DIVERENTES GRANULAÇÕES, 3 POLIDORES PARA CERÂMICA DIFERENTES GRANULAÇÕES, 4 POLIDORES ACRÍLICO DIFERENTES GRANULAÇÕES, 1 DISCO DIAMANTADO DUPLA FACE, 3 ESCOVAS SCOTH BRITH, 1 ESCOVA AÇO, 1 ESCOVA PELO DE CABRA, 1 ESCOVA DE ALGODÃO.	KIT	02	02
97	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA. COMPOSIÇÃO: ZIRCÔNIA E SÍLICA. COR: DENTINA (A1D, A2D, A3D, A3,5D) ESMALTE (EA1, EA2, EA3, XWE) TRANSLÚCIDO (CT). MARCA REF: Z350 FITTEK - SOLVENTUM	SERINGA 4,00 G	02	20
98	RESINA COMPOSTA SUBMICROMÉTRICA 4G. COMPOSIÇÃO: NANOPARTÍCULAS DE ZIRCONIA COR: DENTINA (A1D, A2D, A3D, A3,5D) ESMALTE (EA1, EA2, EA3) TRANSLÚCIDO (TRANSOPAL). MARCA REF: VITTRA - FGM	SERINGA 4,00 G	02	20
99	KIT RESINA COMPOSTA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL. COMPOSIÇÃO: PARTÍCULAS DE SÍLICA, ZIRCÔNIA MICROMÉTRICAS. APRESENTAÇÃO: 3 SERINGAS 4G CADA COR BRIGHT, NATURAL E WARM + 1 ADESIVO UNIVERSAL COM MDP + 1 PORTA RESINA ACRÍLICO COM 3 ESPAÇOS	KIT	02	02
100	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 CAVIDADES, TIPO: DAPPEN	UNIDADE	02	10
101	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, TAMANHO:26, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	02	10
102	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, TAMANHO:W8A, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	02	10
103	ESTOJO ORGANIZADOR PORTA BENGALINHA E ELÁSTICO CORRENTE. MATERIAL: ACRÍLICO. USO: ORTODONTIA. MARCA REF: ORTOMETRIC	UNIDADE	02	02
104	ESTOJO ORGANIZADOR PORTA FIO. MATERIAL: ACRÍLICO. USO: ORTODONTIA. MODELO: 36 DEZENAS. MARCA REF: ORTOMETRIC	UNIDADE	02	02
105	PORTA RESINA. MATERIAL: ACRÍLICO. USO: ORTODONTIA. MODELO: PARA 30 SERINGAS. MARCA REF: AGIR	UNIDADE	02	02
106	ESPÁTULA ALGINATO. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE. MARCA REF: MAQUIRA	UNIDADE	02	10
107	CONJUNTO MEDIDOR DE ALGINATO. MODELO: CONTEM 1 COLHER MEDIDORA E 1 FRASCO MEDIDOR EM 3 NÍVEIS. MARCA REF: DENTSPLY SIRONA	UNIDADE	02	02

--	--	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

R\$ 156.938,54 (Cento e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

8.1 Tal pesquisa deverá ser realizada conforme parâmetros do art. 5º da Instrução Normativa nº 73/2020:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.”

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O objeto deverá ser parcelado por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim a concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 O 50º BIS possui recentes contratações correlatas e interdependentes que atestam a viabilidade e aquisição desta demanda, pois a aquisição de materiais odontológicos são necessários para manter os atendimentos a saúde bucal da família militar durante o ano e são de vital importância para as atividades do Batalhão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. O objeto requisitado está contemplado no Plano de Contratações Anual, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022

12. Resultados Pretendidos

12. Há benefícios diretos e indiretos com a presente contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, atendimento ao usuário. Evitando encaminhamentos para Organizações Cíveis de Saúde, bem como melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, além da melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos aos usuários

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para a referida contratação, as providências a serem adotadas são:

13.1.1 o Almoxarifado deverá observar as regras de armazenamento dos materiais.

13.1.2 Os agentes da administração deverão observar os estágios da despesa (empenho, liquidação e pagamento) a fim de evitar inversão dos referidos estágios.

13.1.3 a nota fiscal deverá acompanhar o produto no momento do recebimento.

13.1.4 a nota fiscal do serviço deverá ser emitida após a entrega dos materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2020 da SLTI/MPOG e de acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - DECOR/CGU/AGU, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- Produtos constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 E 15448-2;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- Que os produtos não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- A permissão ou restrição do uso de materiais reciclados para materiais destinados ao contato com alimentos está definida nos regulamentos específicos, conforme o tipo de material. Para os materiais celulósicos (RDC nº 88/2016), metálicos (RDC nº 20/2007) e vidro e cerâmica (Portaria nº 27/1996) é permitido o uso de material reciclado. No caso de plástico (RDC nº 20/2008) é permitido apenas PET-PCR grau alimentício. Não é permitido o uso de material reciclado para elastoméricos em contato com alimentos (Resolução nº 123/2001).
- Se a embalagem for PET pós-consumo reciclado (PET PCR), além das especificações, a contratada deverá ter o registro ou autorização do PET PCR pela Anvisa.
- A contratada observará a Resolução RDC ANVISA 275, de 2002, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipais.
- Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo que por obrigação técnica o Serviço de Farmácia Hospitalar deve obedecer as obrigações presentes na **RDC 222 de 28 de março de 2018** – que regula as boas práticas de gerenciamento dos resíduos oriundos de serviços de saúde.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme o presente estudo a contratação é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUILHERME DA SILVA COSTA MOREIRA

Membro da comissão de contratação

GISELLE BIANCA TRINDADE

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/01/2026 às 14:37:51.

LUDMILA DE ARAGAO OLIVEIRA MACHADO

Membro da comissão de contratação